



EDITAL 56/2025 - DIRGRAD-CT

Retificado em 01/12/25

Retificado em 02/12/25

Retificado em 10/12/25

Retificado em 19/12/25

TURMAS EM REGIME INTENSIVO - JANEIRO/FEVEREIRO DE 2026

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições para o Preenchimento de Vagas ofertadas nas **Turmas em Regime Intensivo - Janeiro/Fevereiro de 2026**, em consonância com o que estabelece o Capítulo VII do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Resolução COGEP N^o 81/2019, publicada em 26 de julho de 2019.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições ocorrerão conforme cronogram disponível no Item 3, via preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/W7pnYUJ19wGTnQmc8>.

1.2 - Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada.

1.3 - Para inscrição, o estudante poderá optar por primeira opção ou segunda opção.

1.4 - A segunda opção somente será considerada se a quantidade de vagas da primeira opção for preenchida, seguindo os critérios de classificação.

2. DAS DISCIPLINAS, VAGAS, PERÍODO, MODALIDADE E PROFESSOR

2.1 - Turmas em regime intensivo são aquelas ofertadas com um número máximo de 5 (cinco) aulas diárias alocadas em cinco dias da semana.

2.2 - As turmas em regime intensivo possuirão os mesmos conteúdos programáticos e a mesma carga horária daquelas ofertadas em período letivo regular.

2.3 - As turmas em regime intensivo, que são tratadas no presente edital, poderão ser realizadas de **08/01/2026 a 13/02/2026**, de **segunda-feira a sexta-feira, presencialmente**, conforme calendário próprio por disciplina disponível no Item 2.4.

2.4 - As informações das turmas em regime intensivo a serem ofertadas estão disponibilizadas no quadro a seguir.

Código	Disciplina	Período	Horário	Docente	Vagas	Sala
MAT7GA	Geometria Analítica	08/01 a 04/02	Seg. - Sex. 9h00 - 12h00	Luiz Pedro Palácio Daniel	60	CE-101
MAT7C1	Cálculo Diferencial e Integral 1	08/01 a 04/02	Seg. - Sex. 13h30 - 18h00	Gustavo Henrique Labegalini Boska	60	CE-101
MAT7PC	Pré-Cálculo	08/01 a 04/02	Seg. - Sex. 9h00 - 12h00	William Goulart Gomes Velasco	60	CE-108
Código	Disciplina	Período	Horário	Docente	Vagas	Sala
LEM7CG	Avaliação em Língua Estrangeira	12/01 a 23/01	Seg. - Sex. 9h00 - 12h00	Camila Haus	30	CN-019
LEM7DE	O Ensino de Pronúncia em Língua Estrangeira	19/01 a 30/01	Seg. - Sex. 13h30 - 15h30	Maria do Socorro Gonçalves Gabriel	30	CN-019
LEM7DD	Gramática e Ensino de Línguas Estrangeiras	19/01 a 30/01	Seg. - Sex. 09h00 - 12h00	José Orlando	30	CN-019
LEM7DC	Dificuldades de Aprendizagem e Transtornos do Desenvolvimento	19/01 a 06/02	Seg. - Sex. 13h00 - 16h00	Cindy Gleyce Santos Luiz	30	CN-017
Código	Disciplina	Período	Horário	Docente	Vagas	Sala
			Seg. - Sex.			

INF71A	Computação 1	12/01 a 30/01	8h00 - 12h00	Rodrigo Fiorin	22	CB-201
INF71A	Computação 1	12/01 a 04/02	Seg. - Qui. 13h00 - 17h00	Fabricio Schiavon Kolberg	22	CB-201
Código	Disciplina	Período	Horário	Docente	Vagas	Sala
GE60F	Gestão Mercadológica	26/01 a 03/02	Seg. - Sex. 18h40 - 21h30	Sonia Luiza Bernert da Luz	44	CA-101
GE74A	Gestão Estratégica	19/01 a 06/02	Seg. - Sex. 18h40 - 22h10	Gabrielle Ribeiro Rodrigues da Silva	44	CA-102
Código	Disciplina	Período	Horário	Docente	Vagas	Sala
DIN74E	História e Teoria do Design Contemporâneo	19/01 a 06/02	Seg. - Sex. 13h00 - 17h30	Leonardo Adolfo Sandim Kretzschmar	44	CC-105
DIN85C	Audiovisual	19/01 a 06/02	Seg. - Sex. 13h50 - 17h30	Ariadne Fernanda De Souza Grabowski	24	CC-201
DIN83A	Projeto De Interfaces E Experiências Digitais	19/01 a 06/02	Seg. - Sex. 18h40 - 22h10	Letícia Rodrigues	35	CB-107

3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Inscrições dos candidatos	Da publicação deste edital até 09/12/2025
Seleção e Classificação dos Candidatos	10/12 a 11/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar	12/12/2025
Recurso quanto a Resultado preliminar	15/12/2025
Resultado dos Recursos	17/12/2025
Solicitação de Cancelamento de Inscrição	18/12/2025
Publicação dos Resultado Final	19/12/2025
Início das Aulas	08/01/2026
Término das Aulas	06/02/2026

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - As disciplinas do presente edital são exclusivamente para estudantes do Campus Curitiba da UTFPR.

4.2 - A carga horária da unidade curricular ofertada em regime intensivo será computada na carga horária máxima permitida para o estudante, que é igual a carga horária do período com maior carga horária na matriz curricular, somada a 90 (noventa) horas, não excedendo um máximo de 600 (seiscentas) horas no semestre.

4.3 - As vagas para as disciplinas/unidades curriculares ofertadas no presente edital serão preenchidas pelos alunos, conforme as seguintes prioridades:

1º) estudantes formandos e a disciplina é obrigatória na sua matriz;

2º) estudante público-alvo da educação especial (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), transtornos funcionais específicos em acompanhamento pelo NAPNE e a disciplina é obrigatória na sua matriz;

3º) estudantes que tenham sido reprovados na disciplina por nota e a disciplina é obrigatória na sua matriz;

4º) estudantes que tenham sido reprovados na disciplina por nota e frequência e a disciplina é obrigatória na sua matriz;

5º) estudantes que estejam em dependência por não ter cursado a unidade curricular e a disciplina é obrigatória na sua matriz;

6º) estudante que não possui CRN e a disciplina é obrigatória em sua matriz;

7º) demais estudantes do Campus Curitiba da UTFPR;

4.4 - No caso de empate, o desempate ocorrerá pelo maior coeficiente normalizado (CRN) e, persistindo o empate, por maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 - Os resultados serão publicados na página da DIRGRAD-CT, no endereço eletrônico <https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>, conforme CRONOGRAMA.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail dirgrad-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto **RECURSO EDITAL 56/2025 - DIRGRAD-CT**, conforme data prevista no CRONOGRAMA.

6.2 - As respostas dos recursos serão enviadas diretamente ao e-mail do estudante solicitante.

7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 - Os pedidos de cancelamento de inscrição devem ser encaminhados para o e-mail dirgrad-ct@utfpr.edu.br, com assunto CANCELAMENTO INSCRIÇÃO EDITAL 56/2025 - DIRGRAD-CT, conforme data prevista no CRONOGRAMA.

7.2 - É de responsabilidade do discente solicitar o cancelamento de sua inscrição na turma, caso contrário, terá lançamento automático de sua matrícula no Sistema Acadêmico.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - Os discentes selecionados serão matriculados automaticamente nas turmas em regime intensivo pela equipe do DERAC/SEGEA após a divulgação do resultado final.

8.2 - Não serão matriculados nas turmas em regime intensivo os alunos que ultrapassem a carga horária máxima permitida para o no semestre.

8.3 - Não será permitido cancelamento de matrícula nas turmas em regime intensivo.

8.4 - O estudante será matriculado apenas na primeira opção quando for classificado dentro do número de vagas em disciplinas com horários comuns.

8.5 - Nos casos das disciplinas MAT7GA, MAT7C1 e MAT7PC, o estudante poderá ser matriculado em apenas uma delas, não sendo permitido cursar simultaneamente duas ou mais dessas disciplinas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição em turmas em regime intensivo é permitida apenas aos alunos em situação Regular no sistema acadêmico da UTFPR.

9.2 - As turmas com menos de 10 (dez) alunos inscritos poderão ser canceladas, a critério da DIRGRAD-CT.

9.3 - Nas turmas ofertadas em regime intensivo não haverá compensação de faltas nem atividades acompanhadas. Em casos que atenderem os requisitos para atividades acompanhadas, o estudante terá direito ao cancelamento da unidade curricular.

9.4 - O professor responsável por uma turma deverá elaborar previamente o planejamento de aula específico para esta modalidade de regime intensivo.

9.5 - Os recursos a este Edital e os casos Omissos serão tratados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, da UTFPR Campus Curitiba.

9.6 - Todas as etapas deste edital serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>.

9.7 - Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal de Curitiba do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Newton Carlos Will
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5449079** e o código CRC (and the CRC code) **96522CA0**.

Referência: Processo nº 23064.056499/2025-27

SEI nº 5449079